CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº_____/2025. 1229/2025

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA EMEIF JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, Nº 900, BAIRRO MONDUBIM, EM FORTALEZA.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, **solicitando a climatização de todas as salas de aula da EMEIF João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Avenida C, nº 900, bairro Mondubim, em Fortaleza.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, __28__ DE __05__ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
28 MAI 2025
15:27

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300
www.cmfor.ce.gov.br @cmforoficial /cmforoficial CâmaraMunicipaldeFortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025. 1229/2025

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE A CLIMATIZAÇÃO DE TODAS AS SALAS DE AULA DA EMEIF JOÃO HILDO DE CARVALHO FURTADO, LOCALIZADA NA AVENIDA C, Nº 900, BAIRRO MONDUBIM, EM FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica indicada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a adoção de providências no sentido de climatizar todas as salas de aula da EMEIF João Hildo de Carvalho Furtado, situada na Avenida C, nº 900, bairro Mondubim, nesta Capital.

Art. 2º A presente indicação tem como objetivo proporcionar melhores condições de ensino e aprendizagem aos alunos, além de oferecer um ambiente mais saudável e confortável para professores e demais profissionais da educação.

Art. 3º A climatização das salas de aula contribuirá diretamente para o aumento da qualidade do ensino, refletindo em melhor desempenho escolar, motivação e bem-estar de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza a necessidade de climatização de todas as salas de aula da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) João Hildo de Carvalho Furtado, localizada na Avenida C, nº 900, no bairro Mondubim.

A climatização dos ambientes escolares é uma medida que visa garantir condições adequadas de conforto térmico para alunos, professores e demais profissionais da educação. Em uma cidade como Fortaleza, que apresenta temperaturas elevadas durante a maior parte do ano, a ausência de climatização nas salas de aula prejudica diretamente o rendimento dos estudantes e o desempenho dos docentes, dificultando a concentração, aumentando a fadiga e reduzindo a qualidade do ensino.

Diversos estudos indicam que ambientes climatizados favorecem o aprendizado, promovendo maior bem-estar, melhor assimilação de conteúdos e menor índice de evasão escolar. Além disso, a iniciativa contribui para a valorização da escola pública e demonstra o compromisso do Poder Executivo com a promoção de uma educação digna e de qualidade.

Dessa forma, a presente indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à importância da climatização das salas de aula da EMEIF João Hildo de Carvalho Furtado, medida que certamente trará benefícios significativos para toda a comunidade escolar.

Contando com o apoio dos nobres pares para aprovação desta matéria, renovo votos de elevada estima e consideração.

Jânio Henrique

Vereador – PDT